SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente

De: labmetro@ipt.br

terça-feira, 20 de outubro de 2020 08:03 **Enviado em:** Para: SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente

Cc: labmetro@ipt.br

Orçamento N.º9710/20 - celula de carga Cotação Orç 938 **Assunto:**



Lab/Centro:

Referência:



20/10/2020

KROLL

ORÇAMENTO IPT - Nº 9710/20

Responsável pelo Orçamento: TANIA SEIFERT CORREA

Tel: 11 3767-4503/11 3767-4001 Fax: 3767-4063 / E-Mail: labmetro@ipt.br LABORATÓRIO DE METROLOGIA MECÂNICA/ACTMT Data:

AFERITEC SERVICOS

E-mail

CAROLINE 62214770000194 Contato:

Data:20/10/2020

Razão Social: DE CALIBRACAO LTDA CNPJ/CPF:

- ME

Atendendo solicitação da V.Sa.(s), apresentamos abaixo orçamento para execução do(s) seguinte(s) serviço(s):

SERVIÇO(S) DO ORÇAMENTO Nº: 9710/20

Nº Serviço	Descrição	Nº Execuções	Determ./ Escalas	Preço Unitário (R\$)	Preço Orçado (R\$)	Serviço Acreditado?
987	02 Células de carga tração e compressão	2		2200,00	4400,00	Sim

NOTA: Para o(s) serviço(s) identificado(s) como acreditado(s), o(s) respectivo(s) certificado(s) ou relatório(s) será(ão) emitido(s) com o símbolo da acreditação.

1.1 CONDIÇÕES GERAIS

Forma de pagamento: 01X (30 DIAS) Preço total: R\$4.400,00

30(dias úteis), a partir da data mais

Validade: 30(dias úteis) Prazo de entrega (ver item 5): recente entre a aprovação do orçamento e

a entrega do(s) material(is).

DETALHAMENTO DO SERVIÇO: 02 Células de carga tração e compressão

NORMA: ABNT NBR ISO 376

Calibração efetuada conforme procedimento interno IPT5004, baseado na(s) norma(s) ABNT NBR ISO 376, ASTM E74 e DIN EN ISO 376 (similar a ISO 376).

A incerteza declarada no certificado de calibração considera todas as componentes de incerteza referentes ao tipo de instrumento calibrado, além das características e do desempenho metrológico do próprio instrumento durante a calibração. Desta forma, a CMC do laboratório ou a CMC (Capacidade de Medição e Calibração) solicitada pelo cliente pode não ser alcançada para o referido instrumento em função das especificidades deste.

SERVIÇOS ACREDITADOS

Os escopos dos serviços de ensaios e de calibração e seus respectivos certificados de acreditação estão disponíveis no link: https://www.ipt.br/qualidade/certificados

Local de Entrega e documento que acompanha o material para ensaio/calibração:

Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT

Avenida Professor Almeida Prado, 532 - Butantã

CEP: 05508-901 - São Paulo - SP

Caso o material venha acompanhado de declaração ou NF avulsa, entregar o material direto no LABORATÓRIO DE **METROLOGIA MECÂNICA - ACTMT**

Prédio: 39 Sala: 6 Tel: (11) 3767-4503 Ramal: 4503 Prédio 39 - Térreo - Tels 3767 4503/4001 - (Tânia)

IMPORTANTE 1: Em conformidade com o Protocolo ICMS nº 85 de 09/07/2010 (Publicado no DOU de 14/07/2010) do CONFAZ - Conselho Nacional de Política Fazendária, onde determina a obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelos contribuintes do ICMS que realizam operações com Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista, comunicamos que a partir de 01/12/2010 o IPT SÓ RECEBE NF-e (modelo 55).

Quando acompanhado de Nota Fiscal Eletrônica (de Simples Remessa), o portador do material deverá, PRIMEIRO, encaminhar-se para Base de Atendimento ao Cliente com material/item de ensaio ou equipamento para calibração, localizada na portaria principal do IPT, recepção, - telefone: (11)3767-4467, no seguinte horário de atendimento: das 8h30m às 16h30min para a entrega da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE) e **DEPOIS** encaminhar-se para o endereço do laboratório descrito acima para a entrega do material.

Dados para emissão de Nota Fiscal Eletrônica (Simples Remessa):

Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT

Avenida Professor Almeida Prado, 532 - Butantã

CEP: 05508-901 - São Paulo - SP

CNPJ: 60.633.674/0001-55 IE: 105.933.432.110

<u>IMPORTANTE 2</u>: OS ARQUIVOS XML DAS NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS DEVEM SER ENCAMINHADOS PREVIAMENTE PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO XMLCOMPRAS@IPT.BR E O DANFE DEVE ACOMPANHAR O TRANSPORTE DO MATERIAL <u>Citar no corpo da NF-e os dados a seguir</u>

REFERÊNCIA PARA ENTREGA NO IPT:

Responsável: TANIA SEIFERT CORREA / Laboratório: LABORATÓRIO DE METROLOGIA MECÂNICA / Ramal: 4503 / Prédio: 39

Quando se tratar de pessoa física, instituição de ensino, fundações, órgãos da administração pública, empresa prestadora de serviços (não contribuinte do ICMS) ou quando houver isenção legal para emissão de Nota Fiscal Eletrônica, o material para ensaio/calibração deve vir acompanhado de carta ou declaração do cliente.

O orcamento terá acréscimo no valor nas seguintes situações:

- material/item recebido fora das especificações para a realização do serviço;
- emissão do documento em outro idioma;
- descarte do material/item pelo IPT.

INFORMAÇÕES GERAIS

2. APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO

Preencher a [']Ficha de aprovação de orçamento' (APRESENTADA ABAIXO). Enviá-la por e-mail, ou cópia, acompanhada do material. Aprovação por outro meio deverá conter o nº do orçamento.

PARA CLIENTES JÁ CADASTRADOS, A NÃO ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DA FICHA DE APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO IMPLICARÁ NA CONCORDÂNCIA COM OS DADOS FORNECIDOS. PARÁ NOVOS CLIENTES, O FORNECIMENTO DESTAS INFORMAÇÕES É OBRIGATÓRIO.

3. RESPONSABILIDADES

As despesas e providências com transporte, seguro e embalagem do material para ensaio/calibração são de responsabilidade do cliente.

4. DEVOLUÇÃO DO MATERIAL

O material para ensaio/calibração deverá ser retirado no prazo de um mês (com exceção de contraprovas) após a execução do servico.

4.1 Após um período de três meses, o(s) material(is), não caracterizado(s) como contraprova(s), será(ão) descartado(s).

4.2 Pedimos avisar antecipadamente a data prevista para retirada do material, para que possamos providenciar a emissão da nota fiscal de simples remessa em devolução. Caso contrário,

a espera da emissão da nota fiscal é de até 1 hora.

5. ENTREGA DE RELATÓRIOS, CERTIFICADOS E PARECERES

Cliente cadastrado com faturamento para 30 ddl: será fornecido em formato digital, na Língua Portuguesa, e enviado ao solicitante do orçamento, por mensagem eletrônica (e-mail).

Demais clientes: será(ão) enviado(s) pelo laboratório após ter sido acusado o pagamento integral por transferência/depósito bancário.

6. FORMAS DE PAGAMENTO

Para clientes inadimplentes ou em fase de reabilitação de crédito: 100% antecipado.

À vista para clientes não cadastrados no IPT:

- * mediante transferência bancária (DOC ou TED) ou mediante depósito: Banco do Brasil Ag. 1897-X C/C 78.500-8.
- * encaminhar o comprovante do depósito bancário para: LABORATÓRIO DE METROLOGIA MECÂNICA e de forma digitalizada, com identificação do CNPJ ou CPF, indicando no corpo da ordem de pagamento, o nº do orçamento fornecido.

Faturado 30 ddl para clientes cadastrados: Cobrança em carteira ou através do Banco do Brasil (boleto bancário)

- 1. Pagamento fora do prazo de vencimento: multa de 2% sobre o valor da fatura, mais juros de 1% ao mês.
- 2. Para serviços o valor orçado é bruto, desta forma a Nota Fiscal deve ser paga pelo valor líquido, e os respectivos tributos devem ser recolhidos pelo cliente, conforme lei específica (Lei 10.833 de 29 de dezembro de 2003).

Informações sobre cadastramento no IPT: Central de Relacionamento com o Cliente Tel: (11) 3767 4102, email: ipt@ipt.br Todas as obrigações pertinentes a este orçamento, incluindo-se pagamentos, deverão ser satisfeitas na sede do IPT, sendo também o foro da Comarca da Capital de São Paulo o competente para dirimir qualquer questão relativa a ele.

7. USO DA MARCA DO IPT

No âmbito da prestação de serviços previstos neste orçamento/proposta, fica estabelecido o disposto a seguir:

A Empresa é a única e exclusiva proprietária dos resultados das análises, ensaios, calibrações e/ou serviços de apoio tecnológico emitidos pelo

IPT, em cumprimento ao objeto do presente orçamento/proposta, sendo que tais documentos técnicos:

a)aplicam-se somente ao material/item/amostra ou equipamento ensaiado ou calibrado, devidamente identificado no documento técnico;

b)somente podem ser reproduzidos na íntegra;

c)não dão ao cliente o direito de utilização da marca IPT, em nenhuma mídia, impressa ou eletrônica, gratuita ou onerosa, tais como: peças

promocionais/publicitárias; banners; informativos; catálogos, embalagens ou rótulos de produtos; sites; revistas, jornais; cartazes de feiras e eventos em geral.

Não é permitido ao cliente relacionar o nome do IPT como seu parceiro, certificador de qualidade ou tecer nenhuma outra menção ou consideração que induza

o consumidor a crer que o IPT aprova tecnicamente o produto ou o serviço.

A utilização indevida da marca IPT sujeitará o cliente à aplicação de multa de 100% do valor estabelecido neste orçamento ou

proposta de trabalho,

sem prejuízo das sanções civis e penais aplicáveis.

e)Os escopos dos serviços de Calibração e o Certificado de Acreditação nº 0003 da Rede Brasileira de Calibração (INMETRO) do Laboratório de Metrologia Mecânica estão disponíveis no site do IPT: http://www.ipt.br .

8. DIREITO DO CLIENTE

É vedado o uso de marcas ou nomes de empresas que não as de propriedade do cliente, salvo quando formalmente autorizado pelos detentores dos respectivos nomes e/ou das marcas citadas ou quando assim for solicitado, formalmente, por órgãos e entidades públicas, na defesa de interesses públicos difusos e coletivos, tais como os pertinentes às relações de consumo, bem como na defesa de outros interesses quaisquer, estes últimos desde que requisitados pelo Ministério Público ou solicitados pelo Poder Judiciário. No caso de expressa autorização, pelos detentores dos respectivos nomes e/ou das marcas, somente serão aceitos documentos legíveis, assinados por pessoas que detenham poderes para representar a empresa detentora do nome e da marca, datados, acompanhados de documentos que comprovem os poderes do signatário.

Em quaisquer situações citadas, recomenda-se que o cliente seja informado sobre a responsabilidade pelos efeitos de eventual

divulgação dos resultados.

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

TANIA SEIFERT CORREA Adminsitrativo / LABORATÓRIO DE METROLOGIA MECÂNICA NRE: 8297

Tel:11 3767-4503/11 3767-4001 Fax:3767-4063 E-Mail: labmetro@ipt.br

PARA EDITAR ESTA FICHA DE APROVAÇÃO BASTA UTILIZAR A OPÇÃO DE 'RESPONDER' DE SUA FERRAMENTA DE EMAIL

Empresa:	Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Esta	ado de São Paulo S/A - I	IPT	
Setor:	LABORATÓRIO DE METROLOGÍA MECÂNICA	A Para	:TANIA SEIFERT CO	ORREA
Referência	E-mail		Data emissão:	20/10/2020
Fone 1:	11 3767-4503	Fone2:11 3767-4001	Fa	x: 3767-4063

FICHA DE APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº: 9710/20 - (VER ITEM 2)

Aprovamos o orçamento acima mencionado, conforme proposto (preço, prazo e demais condições estabelecidas) e fornecemos os nossos dados fiscais e de transportadora.

A Aprovação será de R\$ 4.400,00

() Total

() Parcial (Anotar os serviços aprovados no quadro de observações)

Nota: O quadro de observações tambem deve ser utilizado para transmitir ao LMM qualquer informação relevante a respeito dos itens a serem ensaiados.

OBSERVACOES	S:

Designação do(s) material(is)

DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE (OBRIGATÓRIO)

Razão Soc	ial:	AFERITEC SE	ERVICOS DE CALIBRAC	AO LTDA - ME		
Nome Fantasia:		AFERITEC SE	AFERITEC SERVICOS DE CALIBRACAO LTDA - ME			
C.N.P.J.:		6221477000	0194		I.E.: 535143052116	
Contato:	Contato: CAROLINE KROLL					
Fone 1:	10	3422-0215	Pamal:	Fone 2:	Pamal·	

E-mail: sac@aferitec.com.br Fax:

Endereço (Faturamento): Rua César Ladeira Nº: 183

CEP: 13424385 Bairro: Verde Cidade/UF: PIRACICABA SP

Email p/ Envio de NFe
(OBRIGATÓRIO):

Endereço (cobrança):Rua César LadeiraNº:183CEP:13424385Bairro: VerdeCidade/UF: PIRACICABA SP

() Sedex a co () Carta regis	brar - retira trada - retir na das opçĉ	o - aguardaremos a conclusão de todo o serviço; remos o item antes do respectivo certificado estar concluído; aremos o item antes do respectivo certificado estar concluído. des acima for assinalada, o certificado poderá ser entregue junto ao item calibrado ou enviado pelo correio
Responsável pe Função do respo		io:
Local e data:	, de	de 2020
		Assinatura do responsável pela aprovação